





PLANO

PLURIANUAL

2024 • 2027 PACTO PELO
FUTURO

AGRADECIMENTO



PPA 2024-2027 resultado da **confluência de ideias e esforços** alicerçado na (a) formulação teórica e conceitual da equipe coordenadora, na (b) experiência construída dos agentes participantes e, principalmente, na (c) interação de construção desse instrumento.

Esse novo PPA reorganiza a cultura de planejamento e vocês são os agentes. Obrigada!

RELAÇÕES DE PLANEJAMENTO DO PPA



TEMPORALIDADE

LONGO
PRAZO
+ 20 anos

Masterplan

Plano de Desenvolvimento de
Longo Prazo (PDLP)

MÉDIO
PRAZO
>1 a 4 anos



Plano de Governo

Medium-Term
Expenditure
Framework -
MTEF

Planos Estratégicos
Planos Setoriais dos Órgãos

indicadores



RANKING DE
COMPETITIVIDADE
DOS ESTADOS

CURTO
PRAZO
1 ano

LDO / LOA
PCA-E

MONITORAMENTO

ETAPAS DA ELABORAÇÃO



PPA EM NÚMEROS

Processo de Elaboração



Estabelecimento de Diretrizes

5

Eixos Estratégicos



Consulta Pública

2.853

Contribuições

225

Municípios participantes

1.831

Propostas distintas



Diagnóstico Temático Setorial

11

Encontros

106

Árvores de problema

38

Órgãos foco



Programas e Indicadores

78

Reuniões - Oficinas

35

Programas*

202

Indicadores de resultado



Ações Orçamentárias e suas entregas

44

Reuniões - Oficinas

285

Ações Orçamentárias

117

Unidades Orçamentárias

62

Órgãos envolvidos

1.169

Entregas ♦

● Não incluído Programa de Obrigações Especiais (1) e suas ações (86), nem ações orçamentárias de orçamento previdenciário. A COPEL fez todas as etapas até metade da etapa 6, e como não pertence mais ao controle do Estado, retirou-se o seu Programa específico e suas ações orçamentárias.

♦ Ainda estamos em revisões para o projeto de lei. Não está aprovado pela assembleia

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PPA EM NÚMERO

195
INSCRIÇÕES

159
ORGANIZAÇÕES

50
MUNICÍPIOS

3
PARTICIPAÇÕES
ORAIS

17
MANIFESTAÇÕES
POR ESCRITO

2
DOCUMENTOS
ENTREGUES
OFICIALMENTE



Primeiro de Maio
Sociedade civil
organizada

PPA EM NÚMEROS

Resultado

5 EIXOS
ESTRATÉGICOS

35
PROGRAMAS*

202
INDICADORES
DE RESULTADO

285
AÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS

1.169
ENTREGAS

* Não incluído Programa de Obrigações Especiais (1) e suas ações (86) que não possuem entregas. Ao somar são 371 ações.

A COPEL fez todas as etapas até metade da etapa 6, e como não pertence mais ao controle do Estado, retirou-se o seu Programa específico e suas ações orçamentárias.

1 Entrega no programa 9 e 5 iguais. 1 entrega igual no programa 29 e 19 (revisão).

497 obras em **19** programas de PPA, abrangendo **53** ações orçamentárias, **170** municípios já definidos. E outros para decidir posteriormente no Estado todo.

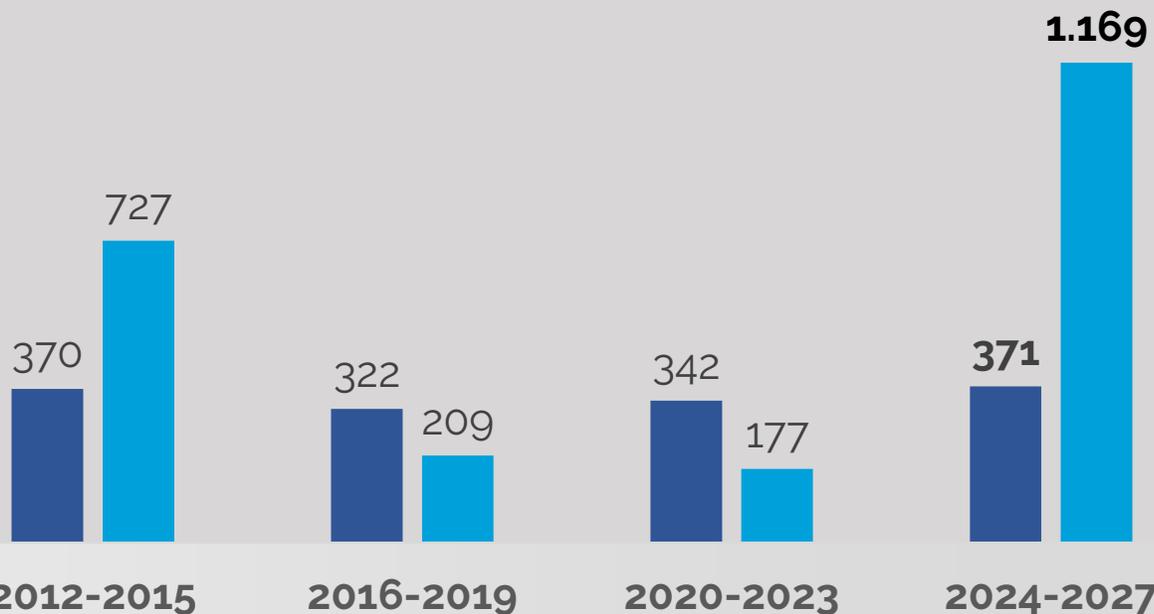
PPA EM NÚMEROS

COMPARATIVO
Anos anteriores

PROGRAMAS INDICADORES



AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTREGAS



Incluído Programa de Obrigações Especiais (sempre 1 em cada período) e suas ações. Comparação com números da proposta da Lei, pois ao longo do tempo podem ser criadas novas ações, entregas. A COPEL fez todas as etapas até metade da etapa 6, e como não pertence mais ao controle do Estado, retirou-se o seu Programa específico e suas ações orçamentárias. Nos outros períodos a COPEL aparece no orçamento fiscal

PPA EM NÚMEROS

Transversal



38 indicadores
348 entregas,
693 marcações



96
Criança e Adolescente



25
Igualdade de Gênero



23
Igualdade Racial



60 entregas



RANKING DE
COMPETITIVIDADE
DOS ESTADOS

57 indicadores
375 entregas



504 entregas
172 propostas

* Não incluído Programa de Obrigações Especiais (1) e suas ações (86) que não possuem entregas. Ao somar são 371 ações. A COPEL fez todas as etapas até metade da etapa 6, e como não pertence mais ao controle do Estado, retirou-se o seu Programa específico e suas ações orçamentárias.

5 EIXOS ESTRATÉGICOS



EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA

13 PROGRAMAS

51 Indicadores
27 Órgãos

**74 AÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS**

**231
ENTREGAS**

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

04 PROGRAMAS

23 Indicadores
10 Órgãos

**35 AÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS**

**216
ENTREGAS**

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

05 PROGRAMAS

32 Indicadores
15 Órgãos

**39 AÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS**

**138
ENTREGAS**

INCLUSÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

06 PROGRAMAS

37 Indicadores
11 Órgãos

**39 AÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS**

**187
ENTREGAS**

DIREITOS BÁSICOS E BEM-ESTAR

07 PROGRAMAS

59 Indicadores
17 Órgãos

**98 AÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS**

**397
ENTREGAS**

PPA EM DIVULGAÇÃO

NOTÍCIAS

PPA 2024-2027

Plano Plurianual - Anos anteriores

Já conhece o PPA 2024-2027 do Estado do Paraná?

Conheça o PPA 2024-2027

Explore o conteúdo do PPA 2024-2027



PLANO
PLURIANUAL
2024 · 2027 PACTO PELO
FUTURO

Bem-vindo ao **Obsidian** do Plano Plurianual do Estado do Paraná

INTERACTIVE GRAPH



ON THIS PAGE

Bem-vindo ao Obsidian do Plano Plurianual do Estado do Paraná

Guias

[Guia Elaboracao PPA 2024/2027](#)

[Guia PPA Conceitual](#)

[Manual Sigame Fase Elaboração PPA 2024/2027](#)

Apresentações

[Apresentação inicial - 29 de março de 2023](#)

[Apresentação Etapa Diagnósticos - 03 a 12 de abril de 2023](#)

[Apresentação Etapa 4 - 11 de maio de 2023](#)

[Apoio etapa 4 Indicadores PPA Parana 2024-2027 \(ERRATA2\)](#)

[Apoio etapa 6 PPA Parana 2024-2027](#)

Outros

[Relatório GT Novo PPA](#)

[Material apoio elaboracao PPA 2024/2027 \(ERRATA2\)](#)

[Síntese da Consulta Pública 2023](#)

PPA EM DIVULGAÇÃO



- CONSTITUIÇÃO ESTADUAL
- CONSTITUIÇÃO FEDERAL
- INICIATIVA POPULAR
- LEIS ORÇAMENTÁRIAS
- PESQUISA LEGISLATIVA - VERSÃO NOVA

CONHEÇA OS DEPUTADOS



Legislação | LEIS ORÇAMENTÁRIAS

As Leis Orçamentárias são de iniciativa do Poder Executivo e estabelecerão o plano, as diretrizes orçamentárias anuais e os orçamentos anuais. A forma de sua elaboração está contida na Constituição Estadual, artigo 138, e no Regimento Interno, artigos 201 a 212 e parágrafos. A lei que institui o Plano Plurianual estabelecerá de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração pública estadual, direta ou indireta, abrangendo os programas de manutenção e expansão das ações de governo. A Lei de Diretrizes Orçamentárias define a formalização de caráter anual e compreende as metas e prioridades da administração pública estadual, direta ou indireta, e de empresas de economia mista; as projeções de receitas e despesas para o exercício financeiro subsequente, bem como, as formas de distribuição setorial e regional dos recursos. A Lei Orçamentária Anual se destina ao controle das despesas correntes, ou seja, àquelas empregadas na manutenção dos serviços públicos. É importante salientar que o Plano Plurianual não é operativo por si só, mas sim, executado em exercício pelo orçamento anual, cujas despesas de capital devem ser nele previstas.

Plano Plurianual

PPPA 2024-2027 - nº825/2023



MENSAGEM DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 107/2023

Segue para apreciação desta casa legislativa projeto de lei em cumprimento ao disposto no artigo 133 da Constituição do estado do Paraná, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2024 a 2027 para o ano 2023.

O projeto de lei nº 825/2023 é resultado de um intenso trabalho coletivo que contou com a colaboração de todos os órgãos e Poderes do Estado e a participação da sociedade por meio de consultas e audiências públicas. O projeto também incorpora inovações metodológicas e avanços quantitativos e qualitativos que colocam o Paraná no vanguarda nacional de planejamento público.

O projeto apresenta o Plano Estratégico, 36 Programas, sendo 28 Programas Institucionais e 8 são 05 Programas de Saúde, Manutenção e Serviço ao Estado, além de um total de 04 Organizações Especiais, considerando para sua elaboração indicadores de resultado e 02 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, além das prioridades de plano de governo e parâmetros técnicos de verbas votadas para justificar os Dados de Contexto e de Adesão, dos Direitos, dos Atores e da Igualdade Racial.

ANTEPROJETO DE LEI

PLANO PLURIANUAL 2024-2027

ANTEPROJETO DE LEI - MINUTA

Órgão: Poder Executivo - Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027 (1ª edição)

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual do Estado do Paraná para o quadriênio 2024 a 2027 (PPA 2024-2027), conforme disposto no Art. 133 da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º O PPA 2024-2027 será instituído em 15 de maio, sendo, portanto, Anual-Organizatório.

Art. 3º O PPA 2024-2027 será instituído em 15 de maio, sendo, portanto, Anual-Organizatório.

Art. 4º Os Eixos institucionais e diretores que compõem o PPA 2024-2027 são os seguintes:

1- Eixos Institucionais:

a) desenvolvimento de políticas institucionais voltadas para a gestão de resultados, obtenção de ações de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e busca de melhores para a unidade de destino;

b) promoção de eficiência da ação do setor público e redução de custos administrativos, visando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão;

c) fortalecimento da transparência, do controle social e do controle interno;

d) integração dos processos de planejamento e planejamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação fundamentados em evidências.

2- Diretores:

a. Anexo 1 - Desenvolvimento do Estado, Programas, Indicadores, Ações Orçamentárias e Projetos;

b. Anexo 2 - Organizações Especiais;

c. Anexo 3 - Finações.

PPA EM ANÁLISE



PPA EM CONTINUIDADE

REVISÕES*

DO PROJETO DE LEI
PELO EXECUTIVO

Substitutivo para ALEP

Ação da CMA

Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL
Marcação ODS
Outras marcações

Iniciativa do órgão

Alterações solicitadas pelas pastas (adaptações mínimas e justificadas)
Formulário padrão

* Não são as revisões anuais – pré aprovação da lei

AÇÕES DE CONSOLIDAÇÃO DO PPA

Consistências e análise descritiva do PPA

Documentos a serem publicados:

Relatório da seleção de indicadores

Relatório da Audiência Pública

Estudo e concepção de modelo de monitoramento

Processo avaliativo iniciado

PPA EM CONTINUIDADE

AVALIAÇÃO

- Proporcionar espaço para reflexão sobre o trabalho dos envolvidos quanto ao seu papel desempenhado na elaboração do PPA
- Reconhecer avaliações críticas de falhas, ausências e problemas que houveram no processo de elaboração do PPA
- Identificar boas práticas realizadas nas etapas de elaboração do PPA
- Compilar exemplos de sugestões se boas práticas para construção do curso de elaboração do PPA.



FORMULÁRIO



Seção 1 de 5

Avaliação do Processo de elaboração do PPA 2024-2027

O processo de elaboração do PPA 2024-2027 do Paraná considerou a necessidade de revisão e atualização da metodologia, buscando atender às novas demandas, internas e externas, da perspectiva do planejamento, da legislação de revisão e atualização da metodologia, buscando atender às novas demandas, internas e externas, da perspectiva do planejamento, da legislação e dos processos de acompanhamento e monitoramento de resultados.

Como foi um processo novo, precisa ser registrado e normatizado para um desenvolvimento aperfeiçoado, de modo que entendemos ser necessário instituir algumas sondagens avaliativas com agentes que participaram da construção coletiva desse novo PPA. Essas sondagens auxiliarão no mapeamento de processos da elaboração e na produção de novas resoluções normativas para aprimorar a qualidade do desenvolvimento do PPA.

Deste modo, gostaríamos de entender a **percepção individual dos participantes** sobre o novo PPA em cada etapa e no olhar a respeito das relações colaborativas entre equipes. Ressaltamos que:

- **Nenhuma** informação será divulgada publicamente.
- **Nada** será usado sem o propósito de aperfeiçoamento de dinâmicas e normativas. E **nada**, aqui registrado, será disponibilizado para chefias.

Por isso, pedimos para que sejam o mais **honestos, autocríticos e assertivos** nas respostas. Preencha com atenção até o dia 17/10/2023, preferencialmente **pelo computador**. São 33 questões, sendo 4 questões abertas (mas, uma é apenas opcional), levando-se em média 15min para responder com atenção e participativamente.

CONHEÇA MAIS pelo site

<https://www.planejamento.pr.gov.br/PlanejaParana/Pagina/Audiencia-Publica-o>

Versão
10/10/2023

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

Guto Silva – secretário

Felipe Augusto Amadori Flessak – diretor geral

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

João Giona Junior - diretor

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Thiago de Angelis - coordenador

Alvaro Possato de Avila Neto

Alyf de Ramos Melo

Cristiano Colaço

Jéssica de Fátima Dombroski

Leandro Pimenta

Louise Ronconi de Nazareno

